



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



PORTARIA Nº 035/2019

*"Dispõe sobre Demissão da
Empregada Pública."*

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Artigo 1º - DEDITIR, em função do término de Contrato por Prazo Determinado, a funcionária **ADRIELE DE OLIVEIRA TELLES**, matrícula nº 6563-3 admitida em 19 de março de 2018, ocupante do cargo de, **Enfermeira** com lotação na USF Boissucanga I.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 19/03/2019

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 25 de março de 2019.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

Diretor Presidente

Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra